CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 56, DE 2009

Apresentada em: 23.3.2009
Aprovada em: 23. 3. 2009
Rejeitada em:

Antônio Roberto R. da Silva
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, atendidas às exigências regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe as providências que se seguem, visando à melhoria das condições de funcionamento do Programa Saúde Família (PSF):

1. Disponibilizar linha de telefone, na sede do PSF, inclusive para fins de conexão à internet, para envio de relatório de produção.

2. Fornecer lanches para os membros da equipe do PSF e demais servidores que trabalham na unidade básica de saúde.

JUSTIFICATIVA

O telefone do prédio onde funciona o PSF está cortado, em conseqüência não há como acessar a internet.

A falta desses meios de comunicação prejudica o atendimento ao público e o desenvolvimento dos trabalhos, pois não tem como enviar produção para os sistemas (SIAB, Bolsa Família, SIM, SINAC, Insulina).

Também não é fornecido pães para o lanche dos funcionários do PSF. As agentes de saúde percorrem toda a cidade, realizando visitas, e ao retornarem à unidade básica de saúde não contam lanche.

São medidas de custo baixo, mas imprescindíveis para a melhoria do Programa Saúde da Família.

Sala das Reuniões, 23 de março de 2009.

EDUARDO ALVES VIEIRA
Vereador